

PORTARIA Nº. 1077/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a Portaria nº508/2018/SDPG que concedeu a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 15 de maio de 2018, nos termos do art.94 §1º da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 560337/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Saulo Fanaia Castrillon , no interesse da Administração Pública, para atuar sem prejuízo de suas atribuições perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Cáceres pelo período de 15.05.2018 a 13.11.2018

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.05.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef312fe6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)